



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**1. INTERESSADO:** Claudio Vondy Denis, nascido aos 23/11/1996, filho de Claudio Denis e de Carmelle Vonette Autant, RNM (RNE) nº G209053-E, classificado como Residente, validade: 11/01/2025.

**2. DA DECISÃO:** Ante os documentos apresentados e o parecer emitido pela DELEMIG/DREX/SR/PF/MS, considerando o disposto na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino a perda da autorização de residência com fundamento no inciso III, do Art. 135, do Decreto nº 9.199/2017.

**3. NOTIFICAÇÃO:** Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS, com base no 139, § 1º, Decreto 9.199/2017 - “A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido. (...) O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão (...)", **NOTIFICA** o interessado da decisão do Senhor Superintendente Regional sobre o cancelamento da autorização de residência e a interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2019.

**Juarez Rodrigues da Silva**  
Agente Administrativo - Matrícula 20.208  
Núcleo de Estrangeiros - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS  
(Assinatura Digital)

Ciente aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Claoudy Vondy Denis



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 22/11/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13073257** e o código CRC **48012E38**.

---

**Referência:** Processo nº 08335.000440/2019-13

SEI nº 13073257